



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

04 MAIO 2017

INDICAÇÃO: Nº 108/2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a CONSTRUÇÃO de um Cine Teatro no Município de Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Com a construção de um Cine Teatro em nosso Município, a mesma iria proporcionar a oportunidade dos artistas locais expressarem seus talentos dentro de um espaço à altura dos mesmos e o melhor, localizado no âmbito do próprio Município, além de estimular o desenvolvimento integral de todos, em especial das crianças e dos jovens, enriquecendo desta forma suas relações pessoais e interdisciplinares. Visto que com o atendimento desta SOLICITAÇÃO iria ainda fomentar o turismo em nossa cidade, mediante a posterior e ampla divulgação das apresentações, promovendo assim a integração e desenvolvimento social, bem como a participação e promoção cultural.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 04 de maio de 2017.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente